

PORTARIA Nº 306 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a devida instrução processual com base em dados técnicos e financeiros atualizados;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 12.376/2025, referente à concessão de subvenção econômica/subsídio ao transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, legalidade e segurança jurídica no atendimento ao pleito, resguardando o interesse público e a continuidade do serviço essencial de transporte coletivo urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Técnica Multidisciplinar**, composta pelos seguintes membros:

- **Carlos Nobrega de Freitas – Presidente;**

- Liliam Raquel Ferreira Brizuela – membro suplente;

- Leonor Prieto – membro titular;

- Luciana Veronica Agostini – membro suplente;

- Alex Sandro Alves de Lima – membro titular;

- Vanesa Ajala de Oliveira Crespo – membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de outubro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Lei**LEI N. 4.695, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza o Município de Ponta Porã a parcelar débitos com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Emenda Constitucional nº. 136/2025.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar, em até 300 (trezentas) prestações mensais, os débitos vencidos até 31 de agosto de 2025 com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, inclusive aqueles já objeto de parcelamentos anteriores não integralmente quitados, nos termos do art. 116 do ADCT, incluído pela EC nº 136/2025.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º observará as condições definidas pelo Ministério da Previdência Social, em especial quanto ao percentual de amortização inicial e à aplicação de juros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI N. 4.696, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Município a parcelar débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar, em até 300 (trezentas) prestações mensais, os débitos vencidos até 31 de agosto de 2025 com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, inclusive aqueles já objeto de parcelamentos anteriores não integralmente quitados, nos termos do art. 115 do ADCT, incluído pela EC nº 136/2025.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º observará as condições definidas pelo Ministério da Previdência Social, incluindo a adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária – PRP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 069/25/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 26 de Setembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ADRIANO APARECIDO BARROS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	23/09/25 A 27/09/25
2.	BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	23/09/25 A 27/09/25
3.	ELIANA ADRIANA VALDEZ FREITAS	SAUDE	LIC. MEDICA 10 DIAS	24/09/25 A 03/10/25
4.	EVANI ELAINE FERREIRA VAREIRO	CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL	LIC. ACOMP. 04 DIAS	23/09/25 A 26/09/25
5.	FLAVIA MENDONCA FAGUNDES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	23/09/25 A 26/09/25
6.	JANETTE QUADRO DE SANTANA	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	23/09/25 A 26/09/25
7.	MARIA CARMEM RAMIRES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 22 DIAS	09/09/25 A 30/09/25
8.	MARIA DINISA SULZBACHER DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	23/09/25 A 07/10/25
9.	SUELAINÉ FERREIRA AQUINO	SAUDE	AUX. DOENÇA 90 DIAS	22/09/25 A 20/12/25
10.	TANIA GALEANO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	20/09/25 A 03/11/25
11.	UMBELINA VACARO FLORES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 15 DIAS	23/09/25 A 07/10/25

Ponta Porã, 30 Setembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 070/25/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 01 de Outubro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
12.	ALESANDRA SILVEIRA DIAS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 21 DIAS	23/09/25 A 13/10/25
13.	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 45 DIAS	25/09/25 A 08/11/25
14.	EDILEUZA JARA MESSA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	26/09/25 A 29/09/25
15.	ELIZETH DE SOUZA	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	28/09/25 A 01/10/25
16.	ESLI TAVARES DA SILVA	CAMARA MIUNICIPAL	LIC. MEDICA 08 DIAS	26/09/25 A 03/10/25
17.	ILDA DA ROSA GOMES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	22/09/25 A 05/10/25
18.	IVANILDE MACIEL DIAS	SEGURANÇA PUBLICA	LIC. MEDICA 14 DIAS	25/09/25 A 08/10/25
19.	TELMA MARINA ESPINDOLA GONZALES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP 20 DIAS	01/10/25 A 20/10/25

Ponta Porã, 06 de Outubro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 071/25/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de Outubro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
20.	ANDRE LUIZ BENITES ROCHA	SAUDE	LIC. MEDICA 06 DIAS	28/09/25 A 03/10/25
21.	ARALDA PEREIRA PERES	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	29/09/25 A 03/10/25
22.	CELIA OJEDA AQUINO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	29/09/25 A 03/10/25
23.	ERICA SUELEN RODRIGUES COSTA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	30/09/25 A 03/10/25
24.	FLAVIA RENATA ALMEIDA ARAUJO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	29/09/25 A 28/10/25
25.	JOZANE ALVES DOS SANTOS DURAQ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	02/10/25 A 08/10/25
26.	KLEDINA DE LIMA XIMENES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	28/09/25 A 03/10/25